CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2017.

Acrescenta o Inciso VIII no Artigo 44 da Resolução nº 1252/2016, Criando a Comissão Permanente do Mercosul e cria o Artigo 54-A do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a casa aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º- Acrescenta o Inciso VIII no Artigo 44 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, passando a ter a seguinte redação:

Art 44 – (...)
VIII - Comissão Permanente do Mercosul

Art. 2º - Cria o Artigo 54-A do Regimento informado no artigo anterior, dando a competência da referida comissão.

54-A – Compete a Comissão do Mercosul, observada a devida competência o que segue:

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

I - Promover debates, congressos, seminários, simpósios, conferências, estudos e encontros para tratar de temas referentes ao Mercosul e ao desenvolvimento das relações bilaterais.

II – Emitir pareceres e apreciar ações sobre a matéria e buscar soluções quanto às matérias que versem sobre políticas e assuntos atinentes ao Mercosul e as relações bilaterais.

III – Visitar as Comissões do Mercosul de outras cidades do Brasil e parlamentares de outros países que componham o Mercosul a fim de realizar um intercâmbio de experiências e outras atividades compatíveis com a comissão.

IV – Promover políticas bilaterais que visem o fortalecimento do Mercosul como bloco.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 05 de junho de 2017.

Carlos Nilo Pintos Coelho (PP)
Vereador

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

Justificativa

Em virtude de vivermos em uma fronteira e tratarmos de assuntos binacionais e do Mercosul cotidianamente se faz necessário a criação de uma Comissão para que esses temas sejam debatidos e analisamos de formalmente dentro da Casa Legislativa.

A Comissão do Mercosul é de extrema importância pois através dela, dentro da competência municipal, trabalharemos em prol do desenvolvimento da fronteira e o fortalecimento do Bloco. Consequentemente, a comissão irá fortalecer também as relações bilaterais e políticas publicas em prol da comunidade fronteiriça.

Além disso, com a comissão, será possível realizar um intercâmbio de experiências com as demais cidades brasileiras sobre o tema e também com as câmaras legislativas dos países que fazem parte do Mercosul.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente resolução.

Vereador Carlos Nilo (PP)

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo